

# **Defensores Públicos lançam campanha sobre direitos das mulheres no MASP - São Paulo/SP, 03/05/2019**

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que no Brasil o número de mulheres (51,6%) é superior ao de homens (48,4%). Apesar de estarem em maior proporção, observa-se que as mulheres no país vivem constantes situações de risco e que as políticas públicas que combatem as discriminações sofridas por elas são reduzidas ou ineficazes. Por tudo isso, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep) lançará, no dia 3 de maio, no vão do MASP (Museu de Arte de São Paulo), na capital Paulista (SP), a campanha [“Em Defesa Delas: defensoras e defensores públicos pela garantia dos direitos das mulheres”](#). A iniciativa terá como objetivo apresentar à população o trabalho da Defensoria Pública em favor das mulheres que necessitam de acesso à Justiça para a garantia dos seus direitos.

[\(Metro, 29/04/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Durante o lançamento haverá atendimento psicossocial e jurídico gratuito, exposição temática e rodas de conversas, com apoio do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NUDEM), movimentos sociais e usuárias dos serviços da Defensoria.

Entre os eixos que serão trabalhados na campanha destacam-se: o enfrentamento à violência doméstica e familiar, o encarceramento das mulheres, a situação das mulheres negras no Brasil, os casos de violência obstétrica e as mulheres em situação de rua.

## **Feminicídio**

Hoje, o Brasil ocupa a 5ª posição de país com a maior taxa de feminicídio do

mundo. A cada duas horas uma mulher é assassinada no país. A maioria delas foi morta por seus companheiros ou por parentes próximos. Só em 2018 foram mais de 90 mil denúncias referentes a agressão física, psicológica, sexual, moral e cárcere privado no Ligue 180 - canal gratuito para denúncias de violência contra a mulher.

De acordo com a ANADEP, a Defensoria Pública estadual realiza, em média, mais de 50 mil atendimentos por ano em defesa das mulheres que sofreram violência doméstica e familiar. Em todo o país, defensoras e defensores públicos atuam na orientação jurídica, na promoção de direitos humanos e no ingresso de ações judiciais, quando necessário, como: alimentos, divórcio; reconhecimento e dissolução de união estável; fixação de guarda dos(as) filhos(as); requerimento de medida protetiva de urgência; encaminhamento para a rede de atendimento à mulher em situação de violência (assistência social, saúde, habitação, segurança pública, trabalho, etc), entre outras medidas necessárias.

“Nossa campanha tem por objetivo mostrar o trabalho da Defensoria Pública na efetivação dos direitos das mulheres. Nosso foco dentro desta iniciativa é também abordar o papel da Instituição na construção de políticas públicas que combatam discriminações sofridas pelas mulheres. Outro foco objetivo será a educação em direitos, ou seja, o necessário trabalho de conscientização da sociedade e também dos agressores através de palestras, cursos e rodas de conversa com o objetivo de quebrar o ciclo da violência e cooperar para a redução da desigualdade de gênero”, explica o presidente da ANADEP, Pedro Paulo Coelho.

A imagem é um banner de campanha com fundo verde escuro. À esquerda, há uma ilustração colorida de um grupo diverso de mulheres. À direita, o texto principal está em letras brancas e amarelas. Abaixo do texto principal, há uma linha decorativa de pontos brancos. Na base, há dois logotipos: o da ANADEP (Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos) e o do CONDEGE (Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais).

**EM DEFESA DELAS:  
DEFENSORAS E DEFENSORES  
PÚBLICOS PELA GARANTIA  
DOS DIREITOS DAS MULHERES.**

Realização: **ANADEP**  
Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Apoio: **CONDEGE**  
Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

A campanha é da ANADEP, com apoio da Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP), da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPE-SP) e do Colégio Nacional de Defensores Gerais (Condege).

## **Exposição fotográfica “Mulheres Atingidas: da lama à luta”**

O vão do MASP também será palco da exposição fotográfica “Mulheres Atingidas: da lama à luta”. A mostra é composta por 24 imagens, registradas pelos fotógrafos Isis Medeiros, Gabriel Lordêllo e profissionais parceiros, que retrataram o drama vivido pelas mulheres atingidas pelo rompimento das barragens nas cidades de Brumadinho e Mariana, que causaram grande destruição socioambiental em comunidades de Minas Gerais e do Espírito Santo. A mostra será gratuita e terá visitas guiadas.

*Com informações da ANADEP*

---

## **Mulheres fazem ato contra PEC 181 e a cultura do estupro em São Paulo**

*Reunidas no vão livre do Masp, em São Paulo, mulheres defendem a soberania sobre o próprio corpo e alertam que medida regressiva do Congresso vai prejudicar as mais pobres*

**[\(Rede Brasil Atual, 05/12/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Representantes de movimentos feministas, sociais e sindicais aproveitaram o dia de mobilização contra a reforma da Previdência para protestar contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 181, que proíbe qualquer possibilidade de aborto no país. A partir das 14h, elas começaram a se

concentrar no vão livre do Masp, na Avenida Paulista. Espalharam faixas roxas e começaram a discursar contra os retrocessos da proposta, que ficou conhecida como Cavalo de Troia.

As mulheres defenderam a soberania sobre o próprio corpo, sobre o direito de decidir por um aborto e também sobre questões de saúde. Para a integrante da coordenação da Marcha Mundial das Mulheres e do instituto Sempre Viva Sonia Coelho, a PEC tira direitos da mulher, inclusive à vida, e encoraja a cultura do estupro. “A Constituição não define o começo da vida, e esse Congresso conservador quer definir. Uma mulher estuprada não poderá fazer o aborto a que hoje tem direito. E se chegar ao hospital com risco de vida, vai morrer, deixando filhos pequenos, porque o aborto será proibido também nesse caso”, afirma.

Leia mais: [Mulheres fazem ‘vigília’ no Rio contra projeto que proíbe todo tipo de aborto \(O Globo, 05/12/2017\)](#)

Para Sonia, o Congresso vai legitimar um crime hediondo como o estupro e torturar a mulher pelo resto da vida. “Conheço mulheres com filhos do estupro e nem sempre o amor que se cria é suficiente para superar o trauma”. Ela lembra que apesar do caráter machista e misógino da proposta, e da supremacia desse grupo no congresso, há muita resistência à medida, como a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

“Cria-se ainda um problema de saúde pública, porque as mulheres continuarão recorrendo ao aborto clandestino, repleto de riscos, ao qual recorrem as mais pobres, negras, da periferia, que vão morrer. As ricas vão a clínicas bem equipadas”.

Dirigente do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (Sindsep) e integrante do Conselho Municipal de Saúde, Ana Rosa Garcia lembra que a comissão que analisa a PEC não leva em conta que 60% da população considera que a mulher não deve levar adiante uma gravidez em caso de estupro, quando sua vida esta em risco ou caso de feto anencéfalo.

“Vamos aumentar a pressão e a mobilização, nas ruas, contra essa medida que põe em risco a vida de mulheres. “Ocupamos a Casa da Mulher (*com obra concluída, mas não inaugurada até agora pela gestão Doria*) e vamos ocupar outros espaços.”

*Cida de Oliveira*

---

# **#TODASCONTRA18: Vigília Pela Vida e Autodeterminação das Mulheres - São Paulo/SP, 05/12/2017**

ALERTA FEMINISTA - Comunicação #5dezembrodiadelutapelavidadasmulheres

05/12 no MASP às 14 horas: Vigília pela vida e autodeterminação das Mulheres

Chamado geral às organizações signatárias do Alerta!

Seguir mobilizadas e concretizar nossa disposição de resistir a cada momento!

DESTAQUES DA LUTA CONTRA A PEC 181

- Foi convocada para dia 5 de dezembro, 14h, a sessão final da Comissão Especial que discute a PEC 181, para votar os vários destaques interpostos em diversos pontos do relatório aprovado em 08.11. Caso prevaleça o texto tal qual aprovado dia 8 de novembro, o risco de criminalizar totalmente o aborto no Brasil vai aumentar: o texto vai para duas sessões de votação na Câmara, em que é preciso

ter 308 votos favoráveis, e depois segue para o Senado.

- No dia 13.11. a Defensoria Pública da União , através de Raquel Brodsky Rodrigues, Defensora Regional de Direitos Humanos/DF e Anginaldo Oliveira Vieira, Defensor Nacional de Direitos Humanos, apresentou requerimento à Comissão Especial apontando vício formal no acolhimento do substitutivo do Deputado Mundalen, que inclui defesa da vida desde a concepção, retomando a expressão de 'contrabando legislativo' para casos de inclusão de assuntos não pertinentes à matérias em votação. Para além dos aspectos formais, a Defensoria também argumentou em favor das mulheres e apontou violação de direitos já garantidos em lei. Nos dias 13 e 14 de novembro, milhares de mulheres realizaram atos de protestos em mais de 30 cidades, capitais e do interior. Link <https://-frentelegalizacaoaborto.wordpress.com/>

<https://www.facebook.com/FrenteNacionalPelaLegalizacaoDoAborto>

AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO - até dia 5 de dezembro

- Nas Redes: ampliar e mobilizar assinaturas à petição on line via facebook:
- Nas Ruas: apoiar, divulgar e mobilizar para Vigílias nas principais capitais no dia 5 a partir das 13h (de Brasília), momento em que será instalada a sessão na Comissão Especial. Veja eventos Link
- No Congresso: dia 5 será entregue Carta ao Parlamento com mais de 300 assinaturas de parlamentares, lideranças religiosas, jornalistas e artistas além de pesquisadores/as e professores/as de universidades de vários estados do País. Nesta Carta foram incluídas a lista de organizações que assinam o Alerta Feminista e condenam os ataques legislativos aos direitos das mulheres.

Vamos divulgar esta comunicação e mobilizar as ações nas redes e nas ruas!

Dúvidas e mais informações, escreva para [contatodafrente@gmail.com](mailto:contatodafrente@gmail.com)

Nenhuma mulher deve ser presa, punida, maltratada ou humilhada por ter feito um aborto!

---

# Ministério Público usa capa de disco do Nirvana para explicar o que é pedofilia

*O Masp seguiu a nota técnica do Ministério Público Federal para recuar e liberar a exposição 'Histórias da Sexualidade' para menores de 18 anos.*

*(HuffPost, 07/11/2017 - [acesse aqui](#))*



## MONTAGEM/DIVULGAÇÃO

Capa do disco do Nirvana, usada pelo MPF para explicar o que é imagem com teor lascivo, e uma pintura de Jean-Auguste-Dominique Ingres que está na exposição em cartaz no Masp.

A [nota técnica](#) do Ministério Público Federal que o Museu de Arte de São Paulo (Masp) seguiu para liberar a visita de menores de 18 anos (desde que autorizados pelos pais) na exposição *Histórias da Sexualidade* usa imagens, como a capa do disco *Nevermind*, da banda grunge Nirvana, e faz uma espécie de perguntas e respostas para explicar o que é pedofilia, o que é classificação indicativa e o que é crime contra criança e adolescente.

Aberta no último dia 20, a exposição marca a primeira vez em 70 anos em que houve censura no Masp.

Ao detalhar os crimes de natureza sexual contra menores de 18 anos, o órgão deixa claro que o suposto crime que a exposição é acusada por críticos, a pedofilia, nem existe no ordenamento jurídico brasileiro. O conceito é usado no campo da medicina e integra o conjunto de transtornos de personalidade e comportamento adulto.

“É importante enfatizar que o direito penal brasileiro, assim como a maioria dos sistemas penais do ocidente, NÃO criminaliza nem sanciona a pedofilia, concebida como transtorno mental, mas sim a violência sexual (lato sensu) contra crianças e adolescentes, em suas múltiplas formas”, diz a nota.

O MPF, então, explica que crimes envolvendo o abuso sexual de crianças têm como “elemento subjetivo específico a finalidade de satisfação da lascívia própria ou alheia, mediante o abuso de uma criança ou adolescente, envolvida de alguma forma na cena sexual”.

Neste contexto, a imagem da criança pelada exposta na capa do disco do Nirvana é usada para exemplificar que nem toda nudez tem caráter “lascivo”. “Não há que se falar, neste caso, em crime, justamente porque está ausente o elemento subjetivo específico consistente no fim lascivo da cena”, diz a nota.



Não há que se falar, neste caso, em crime, justamente porque está ausente o elemento subjetivo específico consistente no fim lascivo da cena.

Capa do disco do Nirvana é usada para explicar quando uma imagem tem



caráter lascivo e quando ela não tem.

A partir desse argumento, o MPF responde algumas questões que têm causado polêmica nos últimos dias:

### **1. Desenho ou pintura retratando cena de sexo com criança constitui crime?**

“O art. 241-E do ECA, já mencionado, define como cena de sexo explícito ou pornográfica ‘qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais’.

Por outro lado, desenhos e outras representações gráficas não realistas, por mais ofensivas que sejam (caso, por exemplo, da pornografia dos subgêneros de mangá/hentai japonês shotacon e lolicon) NÃO constituem ilícito penal em nosso ordenamento jurídico.”

### **2. A nudez de um adulto, perante audiência composta por menores de 18 anos, constitui crime?**

“A mera nudez de um adulto, ainda que perante audiência composta por menores de dezoito anos, NÃO constitui crime. Tais crimes (elencados no ECA e no Código Penal) têm como elemento subjetivo específico a finalidade de satisfação da lascívia própria ou alheia, mediante o abuso de uma criança ou adolescente, envolvida de alguma forma na cena sexual. Ocorre que nem toda nudez possui caráter sexual ou finalidade lasciva.”

### **3. É vedado o acesso de crianças e adolescentes a obras ou performances artísticas nas quais haja nudez ou representação de corpos nus?**

“A Constituição brasileira NÃO PROÍBE o acesso acompanhado de menores de dezoito anos a espetáculos ou diversões de nenhum tipo, mesmo aqueles com conteúdo erótico ou pornográfico.”

### **4. Retratar uma cena fictícia de abuso sexual de uma criança não é apologia ao crime?**

“Depende. Como já referido no item 2.3., a obra de arte deve ser analisada

em um contexto. A retratação de uma cena de abuso pode significar justamente uma denúncia do artista contra tal situação, e não uma aprovação. De qualquer modo, nem a Constituição, nem a legislação infraconstitucional proíbem expressões artísticas literárias ou visuais de caráter obsceno, desde que estas não envolvam a participação de nenhuma criança ou adolescente real, em cena de sexo explícito ou pornográfica.”

### **E a proteção às crianças?**

Quanto a responsabilidade em relação ao que uma criança é exposta, o órgão enfatiza que cabe aos pais. E cita a regra usada para filmes e programas de televisão.

“A classificação etária, seja a efetuada pelo Poder Público, seja aquela feita pelo próprio responsável pelo espetáculo ou diversão, é INDICATIVA, isto é, deve possuir “natureza pedagógica e informativa capaz de garantir à pessoa e à família conhecimento prévio para escolher diversões e espetáculos públicos adequados à formação de seus filhos, tutelados ou curatelados”

Com isso, o MPF destaca que:

*A Constituição brasileira NÃO PROÍBE o acesso acompanhado de menores de dezoito anos a espetáculos ou diversões de nenhum tipo, mesmo aqueles com conteúdo erótico ou pornográfico.*



### MONTAGEM/DIVULGAÇÃO

Do lado esquerda, obra de Pietro Perugino. Ao lado direito, trabalho de Ayrson Heráclito.

### A exposição

Em exposição no Masp até 14 de fevereiro, *Histórias da Sexualidade* reúne mais de 300 obras em nove núcleos temáticos: *Corpos Nus*, *Totemismos*, *Religiosidades*, *Performatividades de Gênero*, *Jogos Sexuais*, *Mercados Sexuais*, *Linguagens e Voyeurismos*, *Políticas do Corpo* e *Ativismos*.

[Em entrevista ao HuffPost Brasil](#), a historiadora e curadora da mostra Lilia Schwarcz lamentou os protestos sobre arte e sexualidade que o País enfrenta.

**“Como se pode notar, essa exposição, como forma de ativismo, nunca foi tão necessária.** Mas *Histórias da Sexualidade* é também necessária por causa da educação sexual que propõe. Ela traz a utopia de um Brasil mais diverso, inclusivo e sem censura às diferentes formas e performances de gênero”, disse na entrevista publicada no último dia 19.

Quando anunciou o veto aos menores de 18 anos, o Masp afirmou que buscou orientação jurídica que “confirmou a autoclassificação, houve a análise das obras integrantes da exposição Histórias da Sexualidade, à luz dos critérios contidos no Guia Prático de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, tendo-se concluído que tal exposição deveria ser classificada como não permitida para menores de 18 anos”.

Nesta terça, o Masp informou que “revisou a classificação etária de 18 anos para a exposição Histórias da Sexualidade, que deixa de ser restritiva e passa a ser indicativa. Desse modo, menores de 18 anos poderão visitar a exposição desde que acompanhados por seus pais ou responsáveis”.

*Por Grasielle Castro. editora no HuffPost Brasil*

---

## **Mulheres negras vão às ruas no dia 20/11 para dizer ‘fora Temer e nenhum direito a menos’ - São Paulo/SP, 20/11/2016**

O movimento negro brasileiro está organizando manifestações em todo o Brasil no dia 20 de novembro para celebrar o Dia da Consciência Negra. Mais uma vez as mulheres negras que ocuparam Brasília em 18 de novembro de 2015 e diversas capitais brasileiras no 25 de julho deste ano caminharão junto com nossos irmãos para denunciar o golpe racista e misógino que sofremos, além de toda retirada de direitos que temos sofrido de forma mais aguda no último período. Estaremos nas ruas, novamente, pelo “Fora Temer, nenhum direito a menos!”.

**[\(Geledés, 08/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

Em São Paulo, organizamos um bloco de mulheres negras junto a marcha que sairá do vão livre do MASP com concentração marcada para as 11 horas. No link <http://migre.me/vlGmn> é possível acessar a página do Facebook da marcha de São Paulo.

Já no 25 de julho deste ano denunciávamos o caráter racistas e misógino do golpe parlamentar que colocou Michel Temer na presidência e os retrocessos às conquistas democráticas e também uma ameaça aos direitos conquistados por nós mulheres negras através de muita luta.

As mulheres negras articuladas e que vem acompanhando a construção da XIII Marcha Da Consciência Negra em São Paulo ressaltam: “A violência nas sociedades afetadas pelo racismo patriarcal heteronormativo atinge de maneira desproporcional as populações negras, com forte marca do sexismo e das fobias LGBT. Apesar do empenho nas últimas décadas em ações de diminuição das desigualdades sociais e de enfrentamento da violência contra a mulher, essas não impediram o aumento de 54.2% em assassinatos de mulheres negras entre 2003-2013, o aumento do encarceramento feminino e a continuidade das violações de direitos das mulheres negras, em conflito armado e guerras civis não declaradas.”

Mais adiante, o texto explicita os eixos da manifestação que são os seguintes:

Em defesa da democracia e contra o Golpe: Fora Temer! E contra a PEC do Fim do Mundo, nenhum direito a menos!

Pela luta intransigente contra o racismo e a discriminação, independentemente da raça,etnia e/ou nacionalidade;

Pelo fim do machismo, do racismo, da lesbofobia, da transfobia, da intolerância religiosa, da xenofobia, e do preconceito e discriminação de qualquer natureza;

Pelo fim da pobreza;

Contra a retirada de direitos e a precarização ainda maior do trabalho, por mais emprego, melhores salários e igualdade salarial para as mulheres negras;

Contra a exploração sexual das crianças e adolescentes;

Contra todas as formas de violência, racista e machista e LGBTfóbica: física, verbal e psicológica;

Combate ao genocídio da juventude negra, contra a redução da maioria penal e a violência policial e pela implantação de políticas públicas para jovens negras e negros, em especial dos bairros periféricos;

Contra a intolerância religiosa, por respeito e preservação das religiões de matrizes africanas, pela defesa da laicidade do Estado e a liberdade de culto;

Pela preservação da biodiversidade e do meio-ambiente, em defesa e reconhecimento da titulação de terras das Quilombolas, Índigenas, das Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas;

Pela implementação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) alterada pela Lei 10.639/03 e 11.645/08 (obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no ensino fundamental e médio);

Pelo direito à educação pública de qualidade e acesso e permanência na universidade;

Pelo direito à saúde e direitos sexuais e reprodutivos (aborto legal, seguro e fim da violência obstétrica);

Em defesa da moradia digna, do direito à cidade e à urbanidade;

Pela valorização da trabalhadora doméstica (Lei Complementar 150/2015);

Pelo empoderamento das mulheres negras, indígenas e afro indígenas, criação de políticas de ação afirmativa com corte racial e de gênero, implantação de medidas para ampliação da presença de mulheres negras, indígenas, afro indígenas e imigrantes nos espaços de poder;

Contra o higienismo social e a gentrificação;

Pelo reconhecimento e preservação dos saberes materiais e imateriais da população de qualquer raça, etnia nacional ou estrangeira no Brasil (cultura, tecnologia, arquitetura, culinária, saúde etc.);

Por uma política de Comunicação de enfrentamento ao racismo, com a consolidação de uma mídia igualitária, democrática, não racista e não sexista.

Serviço:

Bloco das mulheres negras na XIII Marcha Da Consciência Negra de São Paulo

Data: 20 de novembro

Concentração: A partir das 11h - Leia a matéria completa em:

# **XI Marcha da Consciência Negra - São Paulo, 20/11/2014**

**(Manifesto XI MARCHA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, 17/11/2014)** Neste 20 de novembro de 2014, entidades do movimento negro e ativistas anti-racistas saem as ruas para celebrar, pelo 11º. Ano, a luta de Zumbi e de todos os quilombolas. Passados mais de 126 anos da abolição inconclusa, negros e negras brasileiros enfrentam ainda obstáculos de natureza estrutural para conquistar sua plena igualdade.

Ainda que nos últimos anos conquistássemos algumas importantes políticas públicas de inclusão racial, como as cotas nas universidades e nos concursos públicos, a Lei 10639/03, a instituição de ministério, secretarias e conselhos em âmbito federal, estadual e municipal para elaboração de políticas de igualdade racial, o racismo continua impregnado na sociedade brasileira.

O racismo expressa-se:

- pelo genocídio da juventude negra demonstrado com o crescimento de homicídios de jovens negros e negras, a maioria cometido por forças policiais.
- pelas ações de intervenção urbana que isolam as periferias das grandes cidades, condenando a maioria negra a viver em condições precárias.
- pela pouca presença de negros e negras e da agenda anti-racista nos espaços institucionais do Executivo, Legislativo e Judiciário.
- pela recusa das universidades estaduais paulistas, USP e Unicamp a implantarem sistemas de cotas.

- pela invisibilidade de negros e, principalmente, da agenda anti-racista nos meios de comunicação de massa, sem contar a visão distorcida e preconceituosa em que personagens negros e negras são retratados nos produtos midiáticos.

- pela insuficiência de recursos dos orçamentos públicos para os órgãos de combate ao racismo, pela não implantação de legislações já aprovadas de combate ao racismo, bem como as políticas de inclusão racial.

Entendemos que as causas deste racismo são estruturais. Todos os indicadores socioeconômicos demonstram que as pirâmides sociais e raciais coincidem, com brancos no topo, negros e negras na base. Em momentos de crise e estagnação econômicas, a população negra é a principal atingida. Para tanto, são necessárias reformas profundas que levem a constituição de outro modelo de sociedade, cujas instituições estejam organizadas de forma a atender as demandas da maioria da população que é negra. Diante disto, a agenda da 11ª. Marcha da Consciência Negra defende sete eixos:

1 - REFORMA POLÍTICA. É fundamental impedir que o Poder Econômico continue interferindo sem qualquer controle nos pleitos eleitorais e na condução das instituições governamentais. É urgente uma reforma política que implante o financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais, combata tenaz aos “caixas dois” das campanhas, e que crie sistemas de participação direta da população na tomada de decisões e mecanismos que garantam uma maior presença de candidaturas negras nos partidos políticos com condições reais de elegibilidade. A presença das doações privadas nas campanhas tem criado uma “privatização da política” gerando uma situação favorável para relações promíscuas entre Estado e iniciativa privada, desrespeitando o princípio básico da democracia que é um governo do povo e para o povo. Plebiscito realizado em setembro por movimentos sociais demonstraram que quase 8 milhões de cidadãos defendem a reforma política.

2 - REFORMA DA MÍDIA. É urgente a aprovação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular da Democratização da Mídia que estabelece mecanismos de impedimento do monopólio dos meios de comunicação e de controle social da comunicação. Não é possível uma democracia existir em uma sociedade



em que onze famílias controlam os fluxos de informação e a produção de entretenimento, com predominância de uma empresa, a Globo. O poder da mídia constrange governos eleitos democraticamente, atua na deformação da opinião popular sobre a participação política, invisibiliza negras e negros e a agenda antirracismo, impõe as agendas do grande Capital e tem a intenção de transformar a sociedade em massa de consumidores e não cidadãos. A invisibilidade de negros e negras e da agenda anti-racista é uma das consequências do monopólio midiático.

3 - PELA DESMILITARIZAÇÃO DA POLÍCIA, PELO FIM DOS AUTOS DE RESISTÊNCIA E CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. As periferias ainda vivem em verdadeiros “estados de sítio”, com execuções extrajudiciais, prisões arbitrárias e invasões de domicílios sem mandados. A concepção militar das forças policiais criam um caldo de cultura favorável para tratar a população como inimiga. Os critérios raciais são aplicados na definição de suspeitos e no trato mais violento por parte dos policiais. É urgente que a polícia se desmilitarize e se torne uma força civil com mecanismos de controle social. Também é necessário acabar com o instrumento dos autos de resistência que encobrem assassinatos cometidos por policiais. Também o movimento negro é contrário a proposta de redução da maioria penal que virou bandeira de campanha dos setores mais reacionários da sociedade. Defendemos a plena aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente para garantir as crianças, adolescentes e jovens o pleno respeito aos seus direitos.

4 - PELA DESTINAÇÃO DE MAIS RECURSOS PARA AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO RACIAL. Os órgãos específicos de combate ao racismo sofrem de falta de recursos. Muitas das políticas de inclusão racial aprovadas nos últimos anos tem dificuldade de serem aplicadas por isto. O orçamento da Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) de 2013 é equivalente a R\$0,60 por negro e negra brasileiro. Diante disto, defendemos a criação de Fundos de Políticas de Inclusão Racial com verbas vinculadas no orçamento federal, estadual e municipal cujas aplicações serão de acordo com os planos aprovados nas conferências participativas e controlados pelos conselhos com participação do movimento negro.

5 - IMPLANTAÇÃO DAS LEIS ANTIRRACISMO E DE PROMOÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA - tem se tornado comum a inobservância de decretos presidenciais, leis e direitos constitucionais no campo antirracismo e de promoção da população negra, por isso exigimos a implantação das leis federais e aprovação de estaduais correlatas: que tipifica e estabelece pena aos crimes de racismo (Lei 7.716/89 - Lei Caó), que obriga o ensino da história da África e dos afrodescendentes nas escolas (Lei 10.639/03), que institui o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/10), que estabelece cotas nas universidades públicas federais (Lei 12.711/12), que estabelece 20% das vagas dos concurso para o serviço públicos para negras e negros (Lei 12.990/14), que estabelece direitos trabalhistas as empregadas domésticas (PEC 72), que oficializa o Hino à Negritude (Lei 12.981/14), que estabelece procedimentos para titulação de terras quilombolas (Decreto. 4887/2003), dentre outras.

6 - PELO DIREITO DE EXPRESSÃO DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA. O racismo se expressa pela perseguição sistemática as religiões de matriz africana. Casas de candomblé e terreiros de umbanda são freqüentemente atacados por grupos fanáticos, seguidores destas religiões são perseguidos, inclusive nas escolas públicas. Isto coloca em risco a noção de Estado laico e de direito a expressão religiosa.

7 - CONTRA O MACHISMO E O FEMINICÍDIO E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NEGRA - Os dados do relatório do Ministério do Desenvolvimento Social de 2011 mostram das famílias cadastradas no Cadastro Único (que possibilita o recebimento do Bolsa Família), 90,3% são chefiadas por mulheres e 9,7% por homens. Entre os beneficiários do Bolsa Família, 93,1% tem a mulher como principal responsável. Dos responsáveis pelas famílias beneficiadas, 69% são negros e 30% brancos. O perfil dos jovens que nunca vão a escola: 59,87% são negros e oriundos de família chefiadas por mulheres negras. Perfil semelhante se observa nos jovens assassinados nas periferias das cidades brasileiras. Tudo isto aponta que a violência contra a mulher negra expressa nestes dados e outros mecanismos, como o feminicídio, a mortalidade materna, a violência doméstica, entre outros, retroalimenta a cadeia do racismo. Por isto, a luta pela equidade e empoderamento da mulher negra é tarefa central para a democratização

efetiva da sociedade brasileira.

Estes sete pontos sintetizam a estratégia política do movimento negro, apontando para a necessidade de mudanças estruturais para que o combate ao racismo dê um salto de qualidade.

**Acesse o PDF:** [Manifesto XI MARCHA DA CONSCIÊNCIA NEGRA](#)